



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
07/11/2024

RD N.º PRE-DOB-154/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2024/0001821-2 - Autorizar a realização de Processo de Licitação, visando a contratação de empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia e Arquitetura no apoio às atividades de Apoio ao Gerenciamento e Assessoria Técnica das obras e serviços necessários à implantação do empreendimento Nova Marginal Pinheiros.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que:

1. A São Paulo Obras – SPObras, foi contratada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, através do contrato nº 033/SIURB/2024 – Processo SEI nº 6022.2023/0007399-8, para a elaboração de material técnico preparatório e licitação, bem como a futura contratação e gerenciamento das obras do Prolongamento da Av. Marginal Pinheiros;
2. O Processo SEI nº 7910.2023/0003014-8, está tratando do Processo de Licitação nº 214/2023, cujo objeto é a contratação de empresa ou consórcio de empresas, em regime de Contratação Integrada para execução dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia e execução das obras de readequação viária, pavimentação, drenagem, obras de artes especiais, contenções, ciclovias, abertura de novas vias, alargamento de vias existentes, e possíveis remoções de interferências necessárias pertinentes na área denominada Nova Marginal Pinheiros;
3. A contratação de uma empresa privada para apoio as atividades de Apoio ao Gerenciamento e Assessoria Técnica das obras e serviços necessários à implantação do empreendimento Nova Marginal Pinheiros, é necessária e imprescindível, pois a SPObras não dispõe atualmente de uma equipe gerencial especializada e multidisciplinar suficiente para a realização destes serviços, devido ao grande volume de contratos sob nossa gestão;
5. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor total de R\$48.824.136,96 (Data Base de janeiro/2024);
6. O prazo de execução de 48(quarenta e oito) meses, e o prazo de vigência de 51 (cinquenta e um) meses, conforme estabelecido no Termo de Referência;
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
8. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, oriundos do contrato nº 033/SIURB/2024 – Processo

SEI nº 6022.2023/0007399-8;

9. Por fim, conforme determina o artigo 23 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública; e ainda não será realizada Audiência Pública em razão do estabelecido no artigo 24 do mesmo Decreto.

RESOLVE:

1. Autorizar a realização de Processo de Licitação, visando a contratação de empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia e Arquitetura no apoio às atividades de Apoio ao Gerenciamento e Assessoria Técnica das obras e serviços necessários à implantação do empreendimento Nova Marginal Pinheiros.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 03/11/2024 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 03/11/2024 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE- DOB-154/2024	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 03/11/2024 _____ VISTO	APROVAÇÃO SIGLA - DATA CHG – 07/11/2024 _____ VISTO
---	--	---	---	---



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete
Em 07/11/2024, às 15:12.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 08/11/2024, às 06:52.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 08/11/2024, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113898731** e o código CRC **887433B1**.